



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE HIDROLÂNDIA - CE**



**AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 24.06.03.01-CMH**

**Senhor(a) Agente de Contratação,**

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela empresa **E. F. DE CARVALHO – CNPJ Nº 46.770.352/0001-27**, combinado com o amparo legal exarado no parecer jurídico favorável à prorrogação do prazo do contrato em destaque.

Considerando ainda que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 04 de junho de 2025, fixando o seu novo vencimento até 04 de junho de 2026.

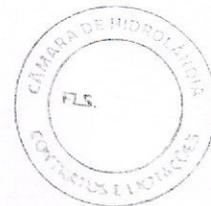
Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Hidrolândia-CE, 2 de junho de 2025.

**ANTÔNIA JANNE MAGALHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia



## CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE



### ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.06.03.01-CMH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA COM A EMPRESA E. F. DE CARVALHO – CNPJ Nº 46.770.352/0001-27, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, com sede na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 620, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.718.760/0001-34, representada, nesse caso, por Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Competente a Sra. Antonia Janne Magalhães, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **E. F. DE CARVALHO – CNPJ Nº 46.770.352/0001-27**, Avenida Claudio Camelo Timbó, Nº 999 Sala A, Bairro Caixa D'água, Hidrolândia, Estado do Ceará, CEP:62.270-000 inscrita no CNPJ/MF n.º 46.770.352/0001-27, doravante denominada de **CONTRATADA**, nesse ato representada por Emanuel Ferreira de Carvalho, portador(a) do CPF/MF n.º 023.822.223-36, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato nº CE080424.01/CMH, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº DP/230324.01/CMH, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto à Câmara Municipal de Hidrolândia-CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24.06.03.01-CMH por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de junho de 2025, fixando o seu novo vencimento até 04 de junho de 2026, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos da Contratante deste exercício financeiro, na dotação orçamentária referente constante do orçamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Os valores constantes do Contrato original permanecerão inalterados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE



### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Hidrolândia-CE, 03 de junho de 2025.

**ANTONIA JANNE MAGALHÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

**CONTRATANTE**

**Emanuel Ferreira de Carvalho**

Representante Legal

**EMPRESA E. F. DE CARVALHO – CNPJ Nº 46.770.352/0001-27**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01. Maria Amélia M de Souza

Nome: 089959217-14

CPF:

02. Tulio Pereira Guimarães

Nome:

CPF: 031.956.833-65.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE HIDROLÂNDIA - CE



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Hidrolândia de Hidrolândia-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 24.06.03.01-CMH, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº DP/230324.01/CMH, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto à Câmara Municipal de Hidrolândia-CE. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Hidrolândia. **CONTRATADO(A):** E. F. DE CARVALHO – CNPJ Nº 46.770.352/0001-27. **DO VALOR:** Os valores constantes do Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 04 de junho de 2025, fixando o seu novo vencimento até 03 de junho de 2026. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de junho de 2025. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Emanuel Ferreira de Carvalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIA JANNE MAGALHÃES.

Hidrolândia-CE, 04 de junho de 2025.

**ANTONIA JANNE MAGALHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

19